

## = DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =

"Dispõe sobre exoneração da Servidora Viviane Andréia de Sousa e dá outras providências".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **VIVIANE ANDRÉIA DE SOUSA**, CPF/MF. nº. 393.303.078-17, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Desporto, nomeada por força do Decreto Municipal nº. 9.415, de 10 de abril de 2023, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, retornando, portanto, ao seu cargo de origem, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, probidade e amor**.

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - A Exonerada deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 30 de dezembro de 2024.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

## TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO